



DECRETO Nº 45/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017 (02/05/2017) os Decretos 04/2017 e 43/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 22 maio de 2017.

João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 1164
VEICULAÇÃO: 08/06/17